

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA E FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/UFF
PROGRAMA DE TUTORIA 2022

EDITAL 02 DE SELEÇÃO DE TUTORIA 2022

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

- 1.1. Unidade: Instituto de Matemática e Estatística (IME) e Faculdade de Educação
- 1.2. Coordenação de Curso: Coordenação do curso de Licenciatura em Matemática.
- 1.3. Título do Projeto: Acolhimento e Redução de Evasão no curso de Licenciatura em Matemática.
- 1.4. Número de vagas oferecidas: 1 (uma vaga)
- 1.5. Carga horária: 8 (oito) horas semanais
- 1.6. Valor da bolsa: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. Período: 23/03/2022 à 28/03/2022 até às 16h.
- 2.2. As Inscrições serão realizadas por meio do formulário de “Inscrição” disponível no link a seguir: <https://forms.gle/ecPYgLxT9EaHEWVi9>
- 2.3. Pré-requisitos para inscrição:
 - 2.3.1 ser aluno regularmente matriculado em curso stricto sensu do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UFF), e com matrícula ativa durante a vigência do Programa 2022
 - 2.3.2 Possuir diploma de graduação em Matemática.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

- 3.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados neste edital, que deverá ser enviado para a conta de e-mail da coordenação do curso de Licenciatura em Matemática (gtl.ime@id.uff.br) até a data de realização da prova escrita.

4. DAS PROVAS.

- 4.1. Datas e horários
 - 4.1.1. **Prova escrita discursiva:** dia 29/03/2022 (terça-feira), às 9h, aplicada de forma remota
 - 4.1.2. **Resultado parcial** (lista de candidatos habilitados para a entrevista e prova oral): até às 13h do dia 30/03/2022, por e-mail
 - 4.1.3. **Prova oral:** dia 31/03/2022 (quinta-feira) a partir das 9h, aplicada de forma remota via Google Meet. O horário da prova oral e da entrevista de cada candidato serão enviados pela banca juntamente com o resultado da prova escrita e poderá sofrer alterações de comum acordo entre a banca e os habilitados para a prova oral. A banca também enviará por email os links do Google Meet para estas etapas.
 - 4.1.4. **Entrevista:** Cada candidato será entrevistado de forma remota após

sua prova oral, via Google Meet.

4.1.5. **Resultado final** (lista com as notas e classificação dos aprovados): dia 01/04/2022, até às 16h.

4.2. Local de realização do processo seletivo:

4.2.1. As provas acontecerão de forma remota e toda comunicação será feita através do e-mail da coordenação do curso de Licenciatura em Matemática (gtl.ime@id.uff.br) e da ferramenta Google Meet.

4.2.2. A prova escrita será enviada por e-mail na data e horário fixados no item 4.1 acima. O candidato deverá enviar suas respostas, em arquivo único, no formato "pdf", em resposta ao e-mail recebido, no máximo até 12h30m do dia 29/03/2022. **Respostas enviadas após este horário não serão aceitas.**

4.2.3. A prova oral será realizada por meio de encontros no Google Meet. Links de acesso individuais serão enviados junto com o resultado parcial aos candidatos habilitados.

4.3. Ementa:

4.3.1. A ementa deste processo seletivo contempla os temas listados a seguir:

Formação inicial de professores de matemática;
Educação Matemática e Cidadania;
Educação Matemática e Colonialismo Epistêmico (Colonialidade);
Relações entre Matemática Escolar e Matemática Acadêmica
Educação Dialógica e Círculos de Cultura;
Pensamento Abissal e Ecologia de Saberes.

4.4. Critérios de seleção:

4.4.1. A seleção será feita por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores do IME e da Faculdade de Educação da UFF e constará de prova escrita, prova oral e entrevista.

4.4.2. A prova escrita terá caráter eliminatório, sendo 5,0 (cinco vírgula zero) a nota mínima exigida nesta etapa.

4.4.3. Dentre os candidatos que obtiveram nota superior ou igual a 5,0 na primeira etapa, passarão para a etapa da prova oral os 10 (dez) candidatos com maior nota na prova escrita.

4.4.4. A prova escrita conterá questões sobre a ementa descrita no item 4.3 e terá duração de 3 (três) horas. Haverá uma tolerância de 30 minutos para o envio da mesma para o e-mail (gtl.ime@id.uff.br).

4.4.5. A prova escrita poderá ser realizada com consulta a obras dos autores presentes na referência bibliográfica desta seleção, descrita no item 4.5 deste edital.

4.4.6. A prova oral consistirá da apresentação de uma proposta de atividade para ensino de matemática apoiada nas referências presentes na bibliografia deste edital. A exposição oral terá duração de 20 minutos, seguida por 10 minutos para perguntas da banca.

4.4.7. A entrevista, realizada logo após a prova oral, terá duração **máxima de 30 minutos**.

4.4.8. A **NOTA FINAL** será a média ponderada das notas das duas provas e da entrevista, tendo a prova escrita peso 4, a prova oral peso 4 e a entrevista peso 2.

4.4.9. No caso dos candidatos eliminados na etapa da prova escrita a NOTA FINAL será a nota da prova escrita.

4.5. Bibliografia indicada:

VIOLA DOS SANTOS, J. R.; LINS, R. C. Para uma outra formação matemática na Licenciatura em Matemática. *Perspectivas da Educação Matemática*, v. 7, n. 14, 20 dez. 2014. Disponível em <https://periodicos.ufms.br/index.php/pedmat/article/view/888/567>.

GIRALDO, V.; MATOS, D.; QUINTANEIRO, W. A Construção de Subjetividades Profissionais na Formação Inicial de Professores de Matemática(s): Afirmando Posições Decoloniais contra Discursos de Subalternização da Profissão Docente. *Perspectivas da Educação Matemática*, v. 14, n. 34, p. 1-27, 30 mar. 2021. Disponível em <https://periodicos.ufms.br/index.php/pedmat/article/view/12756/8958>

D'AMBROSIO, U. Etnomatemática, justiça social e sustentabilidade. *Estudos Avançados*, [S. l.], v. 32, n. 94, p. 189-204, 2018. DOI: 10.1590/s0103-40142018.3294.0014. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/152689>

DYSMAN, A. M.; CARNEIRO DYSMAN, F. Análise Real na Licenciatura: do Pensamento Abissal à Ecologia de Saberes. *Revista Internacional de Pesquisa em Educação Matemática*, v. 11, n. 2, p. 336-359, 31 mar. 2021. Disponível em <http://sbemrevista.kinghost.net/revista/index.php/ripem/article/view/2558>

FREIRE, P.; Terceira carta: De falar ao educando a falar a ele e com ele; de ouvir o educando a ser ouvida por ele. In FREIRE, P. Professora sim, tia não. Cartas a quem ousa ensinar. Olho d'Água, 1997. Disponível em: <https://www.centropaulofreire.com.br/livros>

FREIRE, P. Educação e Conscientização (capítulo 4). In FREIRE, P. Educação como Prática da Liberdade. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1967. Disponível em: <https://www.centropaulofreire.com.br/livros>

FREIRE, P. Apêndice. In FREIRE, P. Educação como Prática da Liberdade. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1967. Disponível em: <https://www.centropaulofreire.com.br/livros>

4.6. A **NOTA FINAL** mínima para aprovação no concurso é 7,0 (sete).

4.7. Critérios de classificação e desempate

4.7.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de **NOTA FINAL**.

4.7.2. No caso de empate nas notas finais dos candidatos aprovados, a nota final desses candidatos será alterada, acrescentando-se décimos, de forma que não seja alterada a classificação dos demais candidatos e seja contemplado o critério de desempate descrito nos itens a seguir, pela ordem:

1º) Os candidatos fiquem classificados por ordem decrescente de titulação;

2º) O número de semestres cursados pelo(a) candidato(a) na pós-graduação será considerado de modo a priorizar o candidato com mais semestres cursados.

4.8. Instâncias de recurso

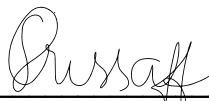
Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado final, em primeira instância junto às Coordenações dos cursos dos cursos de

Matemática e Estatística do IME e, em segunda instância, junto à Divisão de Monitoria (DMO) da PROGRAD até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas neste edital deverão assinar o Termo de Compromisso e enviá-lo para o e-mail gtl.ime@id.uff.br. Será considerado desistente o candidato que não realizar o envio do Termo de Compromisso devidamente assinado até o dia 05/04/2022.

Niterói, 23 de março de 2022.



Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática

ANEXO I

Informações Gerais:

O Curso de Licenciatura em Matemática historicamente possui alto índice de evasão. De acordo com dados do sistema acadêmico da universidade referentes aos alunos que ingressaram nos seis semestres entre 2014.1 e 2017.1 (e, portanto, já deveriam estar formados), 71% evadiu e apenas 11% já concluiu o curso. Nesse mesmo período, a média de evasão no primeiro ano da graduação é de 35%. Trata-se de fenômeno com impactos sociais relevantes. Uma situação que demanda atenção, cuidado, pesquisa e ações para sua superação.

O objetivo desta tutoria é contribuir para a superação desta situação. O(a) tutor(a) deverá realizar com os alunos do curso atividades semanais voltadas para a escuta e o acolhimento dos estudantes, buscando favorecer o engajamento destes com a formação docente. Estes encontros devem também propiciar aos alunos uma visão mais clara sobre a relevância da profissão docente, estimular a construção de espaços de diálogo sobre educação matemática que possam fazer com que os estudantes sintam-se engajados com a futura profissão desde o início do curso e contribuir para a produção coletiva de significados associados à formação docente para os conteúdos matemáticos estudados nas disciplinas obrigatórias do curso.

O(a) tutor(a) participará, assim, do acompanhamento dos ingressantes em seu primeiro ano de curso e de pesquisas sobre evasão e formação docente em nosso curso de Licenciatura Matemática, que serão conduzidas pela Coordenação deste Curso em parceria com outros docentes da UFF e com o Programa de Pós-graduação em Educação/UFF.

As ações aqui propostas devem se pautar pelas perspectivas decolonial e dialógica freiriana, primando-se pela emancipação permanente de todos os segmentos (ou sujeitos) envolvidos.

Agenda semanal tarefas/horas:

Tarefa 1 (4 horas): Realizar atividades junto aos estudantes promovendo acolhimento aos questionamentos e dificuldades da vida acadêmica dos ingressantes; Conduzir atividades que possam contribuir para a produção de significados associados à formação docente para os conteúdos matemáticos estudados nas disciplinas obrigatórias do curso de Licenciatura em Matemática.

Tarefa 2 (4 horas): Estudo de bibliografias relacionadas a formação de professores de matemática; planejamento de atividades a serem desenvolvidas com os estudantes; realização de pesquisa sobre o problema da evasão no curso de Licenciatura em Matemática.